PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 02/05/2012
HORÁRIO: 10 hs 06 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 140 **2012**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Comandante do 4º BPM – Uzimael da Cruz Lima.
ASSUNTO: Patrulha Ostensiva no setor Jardim da Luz, no município de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 279/2012
DATA 02 MAIO 2012 HORAS 11:22
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Aprovado por: Unanimidade
votação. Data 03/05/2012
Ver Wanda Botelho
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Patrulha Ostensiva no setor Jardim da Luz, no município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as reivindicações dos moradores do setor Jardim da Luz, que requerem providências, em caráter de urgência, visto que o aumento da criminalidade nesta região tem aumentado consideravelmente, deixando assim, a população exposta ao perigo e amedrontada.

Os fatos nos mostram que medidas de segurança se fazem necessárias e os relatos dos acontecimentos são de grandes violências tais como, espancamento de moradores, uso de entorpecentes, assaltos, ameaças com uso de armas branca e de fogo, principalmente entre as 18h e 23h quando o fluxo de moradores e estudantes aumentam no bairro.

Sendo assim é imprescindível patrulhamento ostensivo pela Polícia Militar para garantir a segurança e a integridade física dos moradores desta comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

MARTA BARBOSA
Vereadora – PSD
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com